



## APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 18/2019, celebrado em 01 de janeiro de 2019 com a OSC Associação Renascer, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 10 de março de 2020.

  
Sueli Petronília Amâncio Costa

Secretária Municipal da Educação

  
Leila Gisele Lopes

Depto de Acomp.Inst. Ed. e Comp.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94  
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03  
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00  
CNPJ: 71.744.007/0001-66

OFÍCIO nº 18 /2020

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente: TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 18/2019

Entre: Secretaria Municipal de Educação  
OSC Associação Renascer

Vimos, pelo presente, solicitar Apostilamento ao Plano de Trabalho, com alteração na seguinte parte:

#### **IV – PLANO DE APLICAÇÃO**

Parte C – Recursos Humanos

Item C1 – Salários – soma de R\$3663,90 ao valor de salários;

Item C8 – Rescisão – subtração de R\$3663,90;

#### **V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

- Alteração no valor de recursos humanos de Março de 2020, devido à rescisão de Juliana Bueno Louzano;

- Retirada de R\$3663,90 da Rescisão e inserção do valor em Recursos Humanos em Março de 2020;

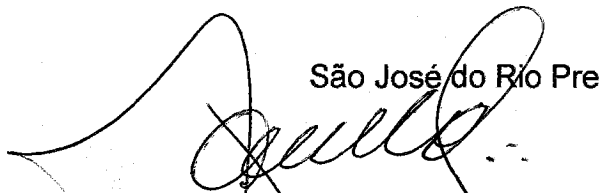
- Alteração no valor de Recursos Humanos de Maio/2020, devido ao dissídio de salários;

- Alteração no valor de Recursos Humanos de Junho/2020, devido às férias de Danilo Longuini, Leonice Aparecida de Carvalho, Tiago Fratantonio, João Pedro Dorce e Willians Luis Vieira.

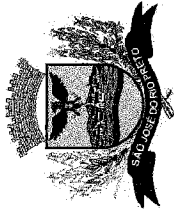
Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 09 de Março de 2020.



Aparecido Ferreira Pacheco  
Presidente Associação Renascer



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

B8 - Manutenção de Jardim	0,00	0,00
B9 - Serviços Esporádicos: detetização, câmeras de segurança, limpeza de caixa d'água, manutenção de Poço Artesiano, limpeza de calhas, correios.	0,00	0,00
<b>Totais de Serviços de Terceiros</b>	<b>394.703,90</b>	<b>394.703,90</b>
<b>Parte C - Recursos Humanos</b>		
C1 - Salários 2017 (2018 e 2019 CCT)	515.345,36	515.345,36
C2 - Encargos Sociais	48.069,62	48.069,62
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	21.166,74	21.166,74
C4 - 13º salário	32.149,99	32.149,99
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	2.212,95	2.212,95
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	17.511,47	17.511,47
C7 - Férias e seus encargos	77.608,65	77.608,65
C8 - Rescisões	150.946,06	150.946,06
<b>Totais de Recursos Humanos</b>	<b>865.010,84</b>	<b>865.010,84</b>
<b>Totais Gerais (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)</b>	<b>1.299.155,79</b>	<b>1.299.155,79</b>



<b>V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>				
<b>Concedente:</b>				
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação				
<b>Meta</b>	<b>jan/19</b>	<b>fev/19</b>	<b>mar/19</b>	<b>abr/19</b>
<b>Recursos Humanos</b>	36.343,33	29.913,67	32.452,53	32.452,53
<b>Material de Consumo</b>	2.191,17	2.191,17	2.191,17	2.191,17
<b>Serviços de Terceiros</b>	21.537,76	21.537,76	21.537,76	21.537,76
<b>Total Mensal</b>	<b>60.072,26</b>	<b>53.642,60</b>	<b>56.181,46</b>	<b>56.181,46</b>
<b>Meta</b>	<b>mai/19</b>	<b>jun/19</b>	<b>jul/19</b>	<b>ago/19</b>
<b>Recursos Humanos</b>	38.584,40	53.851,58	28.666,85	38.814,46
<b>Material de Consumo</b>	2.191,17	2.191,17	2.191,17	2.191,17
<b>Serviços de Terceiros</b>	22.227,74	21.699,41	21.699,41	21.813,53
<b>Total Mensal</b>	<b>63.003,31</b>	<b>77.742,16</b>	<b>52.557,43</b>	<b>62.819,16</b>
<b>Meta</b>	<b>set/19</b>	<b>out/19</b>	<b>nov/19</b>	<b>dez/19</b>
<b>Recursos Humanos</b>	34.761,98	35.102,09	52.142,97	54.095,35
<b>Material de Consumo</b>	2.191,17	2.191,17	2.191,17	2.191,17
<b>Serviços de Terceiros</b>	21.718,43	21.718,43	21.718,43	21.547,17
<b>Total Mensal</b>	<b>58.671,58</b>	<b>59.011,69</b>	<b>76.052,57</b>	<b>77.833,69</b>
<b>Meta</b>	<b>jan/20</b>	<b>fev/20</b>	<b>mar/20</b>	<b>abr/20</b>
<b>Recursos Humanos</b>	34.903,26	39.266,95	35.545,62	34.937,27
<b>Material de Consumo</b>	2.191,17	2.191,17	2.191,17	2.191,17
<b>Serviços de Terceiros</b>	21.833,89	21.833,89	21.833,89	21.833,89
<b>Total Mensal</b>	<b>58.928,32</b>	<b>63.292,01</b>	<b>59.570,68</b>	<b>58.962,33</b>
<b>Meta</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>		
<b>Recursos Humanos</b>	47.000,00	55.229,94		
<b>Material de Consumo</b>	2.191,17	2.191,16		
<b>Serviços de Terceiros</b>	23.839,01	23.235,74		
<b>Total Mensal</b>	<b>73.030,18</b>	<b>80.656,84</b>		
<b>Total da vigência da parceria (01/01/2019 a 30/06/2020)</b>				<b>R\$ 1.148.209,73</b>
<b>Rescisões Contratuais</b>				<b>R\$ 150.946,06</b>
<b>Férias e seus encargos (*somados no total da vigência da parceria)</b>				<b>R\$ 77.608,65</b>
<b>Previsão do Valor Global</b>				<b>R\$ 1.299.155,79</b>